



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 2004.01/2021**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Dedé de Manezim, Nº 70, Pontal - Quixeré, onde funcionará o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 20 de abril de 2021.


JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde